
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024.

ASSUNTO: Revogação de Licitação

Trata-se de revogação de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que teve como objeto a *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO: MATERIAL PÊNSO, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DE USO ORAL E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”*.

Considerando: que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/21.

Considerando: que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão de medida cautelar por meio do Procedimento Interno nº PI2400980; **RESOLVE, REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024,** com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21.

Feitas tais considerações tenho por justificado o interesse público na descontinuidade do Pregão Eletrônico nº 050/2024, Processo Licitatório nº 033/2024, entendendo pela necessidade de realização de novo procedimento licitatório, **que deverá trazer as devidas CORREÇÕES.**

Encaminhe o presente termo de revogação à Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Serrita - PE, 03 de julho de 2024.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:3CB630D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2024. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>